



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 04/2005

DE 18 DE MARÇO DE 2005  
Referenda ato do Diretor-Geral  
autorizando remanejamento no  
orçamento vigente do  
CÉFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral autorizando, por intermédio do Memo nº 08/2005 – DEPAF/SECOR, de 09 de março de 2005 (Processo nº 23063.000461/2005-66), o remanejamento do orçamento vigente, para atender despesa com o pagamento de anuidade, constantes do Processo citado.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Badenes Prades Filho  
Presidente do Conselho Diretor